

FREGUESIA DE SAMUEL**Aviso (extrato) n.º 19287/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro).

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro)

1 — Em cumprimento do disposto na subalínea *ii)*, da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 11 de agosto de 2023, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis contados da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro).

2 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Referência A — Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual e mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da Freguesia, mobiliário urbano e recintos desportivos, infantis e escolares; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar tarefas de condução de veículos ligeiros, para transporte de outros trabalhadores da autarquia, de equipamentos e ferramentas, matérias-primas, etc.; Entre outras funções, executar continuamente os trabalhos de conservação de pavimentos; assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas, remover do pavimento a lama e as imundícies; conservar as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou quaisquer outros corpos estranhos; cuidar da conservação e limpeza de marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; levar para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente trabalhos gerais de serralharia, carpintaria e canalização, instalação e manutenção de espaços verdes, fontes e fontanários, cemitério, limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, caminhos rurais agrícolas e florestais, pequenos trabalhos de construção civil, em instalações da Freguesia, escolas, vias, mobiliário urbano e todas as tarefas que a Junta de Freguesia entender como essenciais para a prossecução das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no auto de transferência de competências celebrado com a Câmara Municipal de Soure, e noutros instrumentos que venham a ser celebrados; Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública;

Referência B — Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual e mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da Freguesia, mobiliário urbano e recintos desportivos, infantis e escolares; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem e des-



montagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Entre outras funções, executar continuamente os trabalhos de conservação de pavimentos; assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas, remover do pavimento a lama e as imundícies; conservar as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou quaisquer outros corpos estranhos; cuidar da conservação e limpeza de marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; levar para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente trabalhos gerais de serralharia, carpintaria e canalização, instalação e manutenção de espaços verdes, podas, fontes e fontanários, cemitério, limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, caminhos rurais agrícolas e florestais, pequenos trabalhos de construção civil, em instalações da Freguesia, escolas, vias, mobiliário urbano e todas as tarefas que a Junta de Freguesia entender como essenciais para a prossecução das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no auto de transferência de competências celebrado com a Câmara Municipal de Soure, e noutros instrumentos que venham a ser celebrados; Executar outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública.

3 — Habilitações Literárias Exigidas — Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade.

4 — Requisitos Especiais de Admissão (Referência A) — Carta de Condução categoria B.

5 — Em cumprimento com o disposto nas subalíneas *i*) e *iii*) da alínea *a*) no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia de Samuel em www.jf-samuel.pt.

18 de setembro de 2023. — O Presidente, *Sérgio Filipe da Costa Monteiro*.

316893753